

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER LEVANTAMENTO IN LOCO
BEM COMO ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS FATOS RELATIVOS AO
CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS REFINARIAS PREMIUM I E
PREMIUM II, RESPECTIVAMENTE NOS ESTADOS DO MARANHÃO E DO
CEARÁ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , de 2015
(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)**

Requer convocar o Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga, a fim de prestar esclarecimentos sobre o cancelamento das Refinarias Premium I e Premium II.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja convocado o Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Carlos Eduardo de Souza Braga, a fim de prestar esclarecimentos sobre o cancelamento das Refinarias Premium I e Premium II.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério de Minas e Energia afirma que vem sendo implementado um conjunto de projetos para melhoria da qualidade de produtos, modernização e ampliação do parque de refino, bem como a implantação de novas refinarias. Dentro os projetos do setor de refino, destacam-se as refinarias Premium I e Premium II. Portanto, são importantes os esclarecimentos do Ministro de Minas e Energia à Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco, bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias Premium I e Premium II.

Sala das Sessões, em de 2015.

**Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator**